

Município de Mesão Frio **Tel. 254 890 100**

Aviso

Em cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 5º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, faz-se público, através de afixação no placard exterior junto à Divisão Administrativa e Financeira e de inserção na página eletrónica, que, por meu despacho de 30 de janeiro de 2017, foram contratadas para a prestação de serviços, em regime de tarefa, por 1 ano, para a limpeza e atendimento ao público, no período da manhã, na CPCJ e para a limpeza e manutenção de espaços ajardinados com Ana Cláudia de Oliveira Correia Teixeira e Ana Maria Alves Teixeira Costa, respetivamente, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2017.

Mesão Frio, 1 de fevereiro de 2017



O Presidente da Câmara Municipal,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Alberto Monteiro Pereira".

Alberto Monteiro Pereira, Dr.